



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO N° 025/2025.

EMENTA: Indica ao Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, Senhor Geovane Cantalice, elaborar projeto técnico junto ao Chefe do Poder Executivo e engenheiros, objetivando implantar pavimentação interligando os Bairros Alto da Conceição ao Pilão, precisamente na via de acesso lateral a Churrascaria do Alto e o Parque de Vaquejada de propriedade do Senhor Cícero Barbosa, Município de Serra Branca – PB.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 126 e 144 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, **INDICAR** ao Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços Urbanos, Senhor Geovane Cantalice, elaborar projeto técnico junto ao Chefe do Poder Executivo e engenheiros, objetivando implantar pavimentação interligando os Bairros Alto da Conceição ao Pilão, precisamente na via de acesso lateral a Churrascaria do Alto e o Parque de Vaquejada Pilão.

JUSTIFICATIVA:

Está via de aproximadamente 300 (trezentos) metros, é umas das principais para quem se desloca entre os bairros mencionados, no entanto, e, principalmente no período noturno pedestres evitam fazer este trajeto em conseqüência da falta de infraestrutura (pavimentação e iluminação).

Sabemos das boas intenções da gestão municipal em fazer o máximo de pavimentação na sede (centro e bairros) e dos distritos, e que ainda temos muitas ruas a serem pavimentadas, no entanto, diante a busca de recursos em outras esferas (federal e estadual), essa via, além de outras devem receber a devida atenção, cujo objetivo é oferecer comodidade aos que ali trafegam.

Por ser um pedido simples e de fácil solução, acreditamos que a competente secretaria, prontamente analisará nosso pleito e conseqüentemente o executará.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 20 de Março de 2025.

HÉRCULES ARAÚJO DE HOLANDA
Vereador Autor